



AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES &lt;aurelaide.nascimento@trt6.jus.br&gt;

---

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/21**4 mensagens

---

Regiane <regiane@negociosgoverno.com.br>  
Para: cpl@trt6.jus.br

17 de agosto de 2021 16:16

Boa Tarde Prezados,

No subitem 10.9 Qualificação Técnica solicita o seguinte:

**10.19 – Qualificação Técnica:**

10.19.1 – Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante tenha a aptidão no fornecimento, **instalação e configuração** de solução de switches de borda do mesmo fabricante do ofertado e em um quantitativo equivalente a, no mínimo, 70 switches.

No entanto, NÃO Faz parte do escopo de fornecimento dos switches, os serviços de INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO dos mesmos, sendo que o Objeto trata apenas do FORNECIMENTO DE SWITCHES, sem instalação.

Assim, se apresentarmos atestado de capacidade técnica de FORNECIMENTO de ao menos 70 switches estaremos atendendo a solicitação. Estamos corretos no entendimento?

A Lei 8.666/93, solicita que seja apresentado Atestados de Capacidade técnica de objetos SIMILARES aos licitados, assim, entendemos que a exigência de fornecimento de atestado de fornecimento de switches **da MESMA MARCA do ofertado**, extrapola os limites estabelecidos pela Lei, assim, entendemos que a apresentação de atestados de fornecimento de switches de qualquer fabricante, desde que seja de switches, estará atendendo as disposições do edital, estamos corretos?

Atenciosamente,

Regiane Silveira de Moraes

[regiane@negociosgoverno.com.br](mailto:regiane@negociosgoverno.com.br)

ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA-EPP

[www.alphaeletronicos.com.br](http://www.alphaeletronicos.com.br)

Av. Cabo Adão Pereira, 648 - SL14

São Paulo - SP - Brazil

PABX.: 5511-3976-9592 (NOVO)

---

**AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES** <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br> 17 de agosto de 2021 18:41  
Para: STI - Secretaria de Tecnologia da Informação <tecnologia.informacao@trt6.jus.br>

Prezados,

Segue pedido de esclarecimento:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Aurelaide de Souza Nascimento Menezes

Núcleo de Licitações e Compras Diretas - NULIC

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Telefone (81) - 3225.3445

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - TRT6

Cais do Apolo, n. 739, 3º andar, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP 50030-902

---

**Eneas RIBEIRO DE AGUIAR** <eneas.aguiar@trt6.jus.br> 18 de agosto de 2021 10:27  
Para: AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES <clc@trt6.jus.br>  
Cc: ADRIANA ESMERALDO DE OLIVEIRA <drill.oliveira@trt6.jus.br>, Sérgio Limeira <sergio.limeira@trt6.jus.br>

Bom dia Aurelaide,

Está correto o entendimento da licitante e pode ser aceito atestado de fornecimento de switches, sem necessidade de constar instalação e configuração pela contratada.

Com relação ao segundo questionamento, também está correto o entendimento da licitante, os switches fornecidos podem ser de qualquer marca.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Sérgio Limeira** <sergio.limeira@trt6.jus.br>

Date: qua., 18 de ago. de 2021 às 08:42

Subject: Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/21

To: Eneas RIBEIRO DE AGUIAR <eneas.aguiar@trt6.jus.br>

Para conhecimento.

Cordialmente,

**Sérgio Limeira**

**TRT 6ª Região - STIC**  
**Divisão de Infraestrutura de TIC**

---

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Eneas Ribeiro de Aguiar**  
**TRT 6ª Região - Secretaria de Tecnologia da Informação**  
**Divisão de Infraestrutura de TI**  
Fone: (81) 3428-2335 / 3447-3667  
E-mail: [eneas.aguiar@trt6.jus.br](mailto:eneas.aguiar@trt6.jus.br)

---

**AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES** <[aurelaide.nascimento@trt6.jus.br](mailto:aurelaide.nascimento@trt6.jus.br)> 19 de agosto de 2021 20:01  
Para: Regiane <[regiane@negociosgoverno.com.br](mailto:regiane@negociosgoverno.com.br)>

Prezada,

Segue resposta da Unidade Requisitante:

"Está correto o entendimento da licitante e pode ser aceito atestado de fornecimento de switches, sem necessidade de constar instalação e configuração pela contratada.

Com relação ao segundo questionamento, também está correto o entendimento da licitante, os switches fornecidos podem ser de qualquer marca".

Atenciosamente,  
AURELAIDE MENEZES  
NULIC / TRT6

"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]